

Prazo de matrículas para rede estadual é prorrogado para 8 de novembro **Informativos**

Enviado por: zellacoracao@seed.pr.gov.br

Postado em: 31/10/2022

Os responsáveis legais dos alunos devem fazer o procedimento de forma online na Área do Aluno, plataforma na qual também é possível fazer a atualização cadastral, emitir a declaração de matrícula, solicitar o histórico escolar e consultar o boletim escolar.

O período de matrícula escolar para o ano letivo de 2023 nos colégios da rede estadual do Paraná foi estendido para 8 de novembro. O prazo (que seria inicialmente no próximo dia 31) é válido tanto para a matrícula inicial quanto para rematrícula de estudantes. Para os estudantes que vão iniciar o 1º ano do ensino médio, além da matrícula no ensino regular, também existe a possibilidade de ingressar em um curso técnico integrado ao ensino médio. São mais de 40 mil vagas no estado, para 40 opções de cursos, como Enfermagem, Administração, Gastronomia, Agronegócio, Desenvolvimento de Sistemas, Formação de Docentes, entre outros. Para se inscrever em um curso técnico, é preciso entrar em contato diretamente com a instituição de ensino (veja aqui a lista de escolas que oferecem cursos técnicos). Como fazer a matrícula – Os responsáveis legais dos alunos devem fazer o procedimento de forma online na Área do Aluno, plataforma na qual também é possível fazer a atualização cadastral, emitir a declaração de matrícula, solicitar o histórico escolar e consultar o boletim escolar. A matrícula inicial ou rematrícula deverá ser feita por meio da opção “Matrícula On-line”, após a conferência e atualização do cadastro. O responsável pode selecionar a vaga na instituição em que o filho já estuda ou na instituição indicada pela Seed-PR (no caso de matrícula de ingresso) ou, se desejar outra escola, pode indicar até três instituições de ensino de preferência. No caso de optar por outro colégio, o estudante vai para o Cadastro de Espera de Vaga Escolar (Ceve). Então, o responsável deverá acessar a Área do Aluno a partir de 7 de dezembro para ver o resultado da solicitação e então efetivar a matrícula. Se nenhuma das opções for contemplada, o estudante permanecerá no colégio de referência. Posteriormente, ele poderá entrar na lista de espera de outro colégio novamente. Acesso à Área do Aluno – Para acessar o site, o responsável legal ou o próprio estudante (quando maior de 18 anos), deve informar seu CPF e senha (que pode ser recuperada por SMS no celular cadastrado) para acessar a Área do Aluno. O primeiro acesso é restrito ao CPF e ao telefone celular cadastrados. Depois, o responsável poderá cadastrar um novo telefone, um e-mail e uma senha pessoal de sua preferência para futuros acessos. Caso o responsável legal não possua celular ou não tenha acesso à internet, ele poderá fazer a matrícula online na instituição de ensino estadual onde o aluno estuda ou mesmo na instituição de ensino municipal onde está matriculado (para quem está no 5º ano do ensino fundamental). Em ambos os casos, a escola disponibilizará um código de segurança para a Área do Aluno e um computador. Novos alunos – Para estudantes que ainda não fazem parte da rede estadual, oriundos de outros estados ou países, e ainda aqueles provenientes da rede privada, ou matriculados em instituições de ensino que não utilizam o Sere (Sistema Estadual de Registro Escolar) e CGM (Código Geral de Matrícula), o responsável legal ou o estudante maior de 18 anos deverá, primeiramente criar um cadastro, em “Não tenho cadastro na SEED/PR”, também no site Área do Aluno, para ter seu login e senha. Com isso feito, o procedimento da matrícula segue o mesmo padrão dos estudantes que já fazem parte da rede e que vão pleitear uma vaga em escola de preferência, devendo realizar novo acesso ao site a

partir do dia 7 de dezembro para ver o resultado da solicitação. Novo ensino médio — Quem entrou no ensino médio neste ano e irá para a segunda série em 2023 terá um processo um pouco diferente. Além de confirmar a matrícula e escolher a escola, ele terá a oportunidade de escolher qual será o itinerário formativo que irá cursar na segunda e terceira séries. Será possível escolher entre Linguagens e Ciências Humanas ou Matemática e Ciências da Natureza. Cada um deles tem um conjunto curricular específico: o estudante que optar pelo itinerário de Linguagens e Ciências Humanas vai estudar disciplinas como liderança, ética, mídias digitais, oratória e práticas esportivas. O aluno que optar por Matemática e Ciências da Natureza vai estudar empreendedorismo, robótica, programação, biotecnologia, entre outras matérias. “Neste ano da implementação do novo ensino médio, esse é o grande diferencial. O aluno escolhe parte do percurso formativo que terá. Para isso, durante 2022, ele já teve o apoio para reflexão e pensamento dentro do componente curricular [disciplina] Projeto de Vida”, explica Vanessa Ruthes, coordenadora do novo ensino médio da Seed-PR (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte). Além do itinerário formativo, todos os estudantes também têm a Formação Geral Básica (FGB), que contempla as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Na 2ª série, por exemplo, 18 das 30 horas-aula semanais são da FGB e 12 horas-aula semanais são do itinerário escolhido. Documentos — Para a efetivação da vaga, é necessário apresentar toda a documentação obrigatória, seja enviando de forma online desde o momento da confirmação da matrícula ou entregando presencialmente na instituição de ensino onde foi feito o processo. O prazo para entrega dos documentos é o primeiro dia letivo de 2023, 6 de fevereiro. Para a rematrícula, os estudantes do ensino fundamental que já pertencem à rede estadual, mas estão iniciando o 1º ano do ensino médio em outra escola estadual, precisam apresentar comprovante de endereço atualizado, com vencimento de até dois meses, e de vacinação (para estudantes menores de 18 anos). Para a matrícula inicial, também é necessário certidão de nascimento, CPF do responsável, histórico escolar e, para maiores de 16 anos, RG e CPF do aluno e CPF do responsável. O estudante não aprovado no ano letivo de 2022 manterá sua matrícula na instituição de ensino de origem. Mais informações estão disponíveis na Instrução Normativa N.º 001/2022 — SEED/DPGE. EJA — As matrículas para o 1º semestre do ano letivo de 2023 da Educação de Jovens e Adultos (EJA), destinada àqueles que não tiveram a possibilidade de concluir os anos finais do ensino fundamental ou o ensino médio até a idade adequada (no mínimo 15 anos completos para os anos finais e 18 completos para o médio), também estão abertas na Área do Aluno. Esta notícia foi publicada no site www.educacao.pr.gov.br em 28/10/2022. Todas as informações nela contidas são de responsabilidade dos autores.